



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

*- Palácio de Buquira -*

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2026**

**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PROTOCOLO
Nº 067/26    10/02/2026

*“Dispõe sobre a denominação da Travessa Arcelino Alves dos Santos, no Bairro da Pedra Branca, no Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências”.*

A **VEREADORA SABRINA APARECIDA MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica apresentam o seguinte Projeto de Lei, a Câmara Municipal de Monteiro Lobato **APROVA** e o Prefeito **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como **“Travessa ARCELINO ALVES DOS SANTOS – ML 61”**, a via pública que, segundo coordenadas, tem seu início em -22.944520, -45.735243 no entroncamento com a Estrada Flávia de Fátima Santos Barreto e final em -22.945522, -45.728549, com uma extensão aproximada de 1.200 (mil e duzentos metros).

**Parágrafo Único** - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **“Travessa Arcelino Alves dos Santos”**.

**Art. 2º** A denominação ora atribuída passa a vigorar para todos os efeitos legais, devendo ser comunicada aos órgãos públicos competentes e empresas concessionárias de serviços públicos.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de fevereiro de 2026.

**Ver<sup>a</sup>. SABRINA APARECIDA MEDEIROS**  
**Presidente da Câmara**  
**- Autora -**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

*- Palácio de Buquira -*

---

## **EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

A presente proposição tem por finalidade denominar o logradouro público que se inicia da Estrada Fátima de Fátima Santoss Barreto – ML 20, com uma extensão aproximada de mil e duzentos metros, com o nome de **Travessa Arcelino Alves dos Santos**.

O Senhor Arcelino Alves dos Santos foi um cidadão de grande relevância para o bairro da Pedra Branca, no município de Monteiro Lobato, onde residiu por mais de 40 anos, desde o ano de 1981.

Homem simples, trabalhador e profundamente comprometido com a comunidade, Arcelino dedicou grande parte de sua vida ao trabalho e ao bem-estar coletivo. Durante muitos anos, exerceu suas atividades ao lado do Senhor Geraldo da Rocha, carinhosamente conhecido como "Periquito", construindo uma trajetória marcada pela honestidade e pelo esforço.

Ao longo de sua vida, destacou-se pelo espírito solidário e pela constante disposição em ajudar o próximo. Foi atuante nas tradições locais, sendo festeiro da tradicional festa da Igreja da Pedra Branca, evento para o qual colaborava todos os anos com dedicação e entusiasmo.

Além disso, contribuía ativamente com a manutenção da estrada do bairro, demonstrando preocupação com a mobilidade e qualidade de vida dos moradores. Sempre atento às necessidades da comunidade, prestava auxílio às pessoas em situação de maior dificuldade, bem como aos romeiros que por ali passavam, oferecendo apoio e acolhimento.

Arcelino Alves dos Santos deixou um legado de generosidade, trabalho e compromisso comunitário, sendo lembrado como uma pessoa prestativa, respeitada e querida por todos no bairro da Pedra Branca.

Sua história de vida justifica plenamente a homenagem ora proposta, perpetuando seu nome na memória do município como forma de reconhecimento por sua significativa contribuição à comunidade.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

*- Palácio de Buquira -*

---

Além do caráter simbólico, a nomeação é essencial para a identificação oficial do local, facilitando a localização por parte dos serviços públicos, correspondências, cadastros municipais e demais atividades administrativas.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a importância de conferir identidade e reconhecimento ao referido logradouro, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Monteiro Lobato, 10 de fevereiro de 2026.

**Ver<sup>a</sup>. SABRINA APARECIDA MEDEIROS**  
**Presidente da Câmara**  
**- Autora -**